



ID: 7E3ACEC4F0374



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N°: 0522.03/2024
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N° 020/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "FLAGUIM MORAL" POR OCASIÃO DA FESTA DO VAQUEIRO, NOS FESTEJOS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS NO MUNICÍPIO DE ALTOS/PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS/PI
CONTRATADO: F DE A S DA SILVA - ME
CNPJ: 10.594.579/0001-11
ENDEREÇO: RUA VILLA LOBOS, N° 07, BAIRRO SANTO AMARO, MUNICÍPIO DE BALSAS/MA.
VALOR: 100.000,00 (CEM MIL REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, II, DA LEI N° 14.133/21
FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTOS/PI E/OU OUTRAS FONTES.
VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 DE MAIO DE 2024.

de Assis Soares da Silva, portador do CPF n° 005.464.253-13. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Altos - PI, 21 de Maio de 2024.

Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Altos - PI | CNPJ: 06.554.794/0001-11
Avenida Nossa Senhora de Fátima (Centro Administrativo), s/n°, Bairro São Sebastião, Altos, Piauí, Brasil
altos.pi.gov.br

Página 2 de 2

ALTOS - PI, 22 DE MAIO DE 2024.

Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal de Altos - PI

ID: BD277F60AC3A4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

Avenida Nossa Senhora de Fátima (Centro Administrativo), Bairro São Sebastião, Município de Altos/PI, CEP: 64.290-000, CNPJ: 06.554.794/0001-11

ID: 3100FB9456204



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS



TERMO DE CONVALIDAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
N° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	039/2024
N° PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	020/2024
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "FLAGUIM MORAL" POR OCASIÃO DA FESTA DO VAQUEIRO, NOS FESTEJOS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS NO MUNICÍPIO DE ALTOS/PI
VALOR ESTIMADO:	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Considerando as disposições da lei 14.133/21, especialmente em seu artigo 94, caput, que determina como indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

Considerando que constatamos somente agora que o extrato do primeiro termo aditivo do contrato n° 051/2023 que consta no anexo único deste ato, ainda não foi publicado;

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

Considerando que não se constata, na ausência da publicação dos extratos de aditivos de contrato do anexo único, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 55 da Lei 9.784/99- Lei do processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria administração, de atos que se evidencie acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis;

Fica convalidado o ato relativo ao extrato do primeiro aditivo do contrato n° 051/2023, que consta do anexo único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei 14.133/21, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal n° 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo vício sanável na forma da lei.

Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal de Altos - PI

Avenida Nossa Senhora de Fátima (Centro Administrativo), s/n°, Bairro São Sebastião, Município de Altos/PI.
CNPJ: 06.554.794/0001-11

Prefeitura Municipal de Altos - PI | CNPJ: 06.554.794/0001-11

(Continua na página seguinte)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2023, DA DISPENSA Nº 031/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADOS, QUE ENTRE SI FIRMAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS/PI E A EMPRESA ANTONIO LUIS SOARES DE AMORIM 94298289320 - ME, CNPJ: 48.941.994/0001-12, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS/PI inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.554.794/0001-11, com sede na Avenida Nossa Senhora de Fátima (Centro Administrativo), s/nº, Bairro São Sebastião, Município de Altos/PI.

CONTRATADA: ANTONIO LUIS SOARES DE AMORIM 94298289320 - ME, CNPJ: 48.941.994/0001-12, com sede na Rua Osvaldo Cruz, nº 880, Bairro Maravilha, Município de Altos/PI, CEP 64.290.000.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADOS, conforme a Dispensa nº 031/2023, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA do respectivo contrato, passará a vigor com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA: “Esse contrato vigorará até 31/12/2023, a partir de sua assinatura, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, por interesse público e de acordo com a conveniência deste Município, nos termos da Lei nº 14.133/21. Sendo assim, vigorará do dia 20/12/2023 findando em 20/06/2024”.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com o propósito de celebrar o presente termo aditivo, a comissão permanente de licitação solicitou da Empresa “ANTONIO LUIS SOARES DE AMORIM 94298289320 - ME, CNPJ: 48.941.994/0001-12” apresentação de documentos que comprovassem a habilitação

Avenida Nossa Senhora de Fátima (Centro Administrativo), s/nº, Bairro São Sebastião, Município de Altos/PI.
CNPJ: 06.554.794/0001-11



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

profissional. A solicitação foi prontamente atendida, e os documentos que comprovam a capacidade técnica estão anexados neste processo.

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas permanecerão inalteradas.

E, por assim estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas presenciais que também assinam, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

Altos (PI), 20 de dezembro 2023.

Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal de Altos - PI

ANTONIO LUIS SOARES DE AMORIM 94298289320 - ME,
CNPJ: 48.941.994/0001-12
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º) _____ CPF _____

2º) _____ CPF _____

Avenida Nossa Senhora de Fátima (Centro Administrativo), s/nº, Bairro São Sebastião, Município de Altos/PI.
CNPJ: 06.554.794/0001-11



ID: 35E3417A92124
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N - CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ-PI
Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 010/2024.

O Município de Curral Novo do Piauí - PI, através do Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, que há necessidade de Contratação por dispensa licitação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de plataforma de controle e gestão de combustíveis, estoque e patrimônio público, contratos, manutenção, frota em tempo real, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, inciso II.

Data da sessão: 29/05/2024.

Início do acolhimento: 25/05/2024 às 08:00 h até 29/05/2024 às 07:59h.

Horário de abertura das propostas: 08:00 às 14:00h.

Após cumpridos os 360 minutos ou seja, 06:00 (seis horas) a partir da liberação.

Local: www.novobmnet.com.br

Valor Global Estimado: R\$: 91.550,00 (trinta e um mil e quinhentos e cinquenta reais).

Fonte de Recurso: Orçamento Geral.

Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí, situado na Av. Boa Esperança, s-n, centro, Curral Novo do Piauí, Piauí, CEP n. 64.595-000 ou no E-mail: gabinetecnpi@yahoo.com.br.

Curral Novo do Piauí, 21 de maio de 2024.

Edgar Francisco do Nascimento
Agente de Contratação
Portaria n. 006-2024



ID: 2EE6C1C9E3CF4
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N - CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ-PI
Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 010/2024.

O Município de Curral Novo do Piauí - PI, através do Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, que há necessidade de Contratação por dispensa licitação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de plataforma de controle e gestão de combustíveis, estoque e patrimônio público, contratos, manutenção, frota em tempo real, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, inciso II.

Data da sessão: 29/05/2024.

Início do acolhimento: 25/05/2024 às 08:00 h até 29/05/2024 às 07:59h.

Horário de abertura das propostas: 08:00 às 14:00h.

Após cumpridos os 360 minutos ou seja, 06:00 (seis horas) a partir da liberação.

Local: www.novobmnet.com.br

Valor Global Estimado: R\$: 91.550,00 (trinta e um mil e quinhentos e cinquenta reais).

Fonte de Recurso: Orçamento Geral.

Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí, situado na Av. Boa Esperança, s-n, centro, Curral Novo do Piauí, Piauí, CEP n. 64.595-000 ou no E-mail: gabinetecnpi@yahoo.com.br.

Curral Novo do Piauí, 21 de maio de 2024.

Edgar Francisco do Nascimento
Agente de Contratação
Portaria n. 006-2024